A nova Carta faz cair a arbitrariedade policial

Às vésperas de comemorar o seu primeiro mês de vida, a nova Constituição já produziu saldo animador no setor de combate aos corruptos e violentos dos organismos policiais de São Paulo. A constatação é dos dois principais combatedores de arbitrários, o juiz-corregedor da Polícia Judiciária, Vanderlei Aparecido Borges, e o delegado corregedor da Polícia Civil, Guilherme Santana Silva. Ambos concluíram, na última sexta-feira, após um levantamento em torno do número de queixas contra policiais desajustados, que, gracas especialmente ao capítulo "Dos direitos e garantias fundamentais", a avassaladora onda de prisões ilegais recuou significativamente.

— É muito evidente a redução de queixas contra policia, coisa da ordem de 90% — avalia o juiz-corregedor Vanderlei Aparecido Borges. — Tínhamos uma média de cinco reclamações diárias sobre detenções ilegais. Já na segunda semana de vigência da nova Constituição, registramos apenas cinco casos, um por dia. Com a queda desse tipo de irregularidade, que era a mais constante e gerava outros tipos de abusos e crimes, pude verificar, também, que caíram as queixas sobre corrupção.

É Inegável que está havendo uma expressiva diminuição de denúncias contra policiais — confirma o delegado Guilherme Santana.

O fraco movimento de famílias aflitas na sala de espera da Corregedoria, no 9º andar do Palácio da Polícia, bairro da Luz, é a melhor prova de que a nova Constituição cortou boa parte dos vícios que eram frequentes nas delegacias, inibindo os maus policiais. Ao longo de todo ano de 1988, até o dia 5 de outubro — data da proclamação da Constituição --. a Corregedoria havia registrado 381 denúncias contra carcereiros, investigadores, escrivães e até delegados, gerando a abertura de "autuação provisória", uma espécie de investigação preliminar que pode, mais tarde, transformar-se em sindicância, processo administrativo ou inquérito criminal. Nos últimos 25 dias, houve apenas 17 queixas, ou seja, menos de uma por dia.

— Recebíamos aqui entre 10 a 12 pessoas, todos os dias, que nos traziam as mais variadas revelações sobre ações ilegais de policiais — conta o corregedor Guilherme Santana. — Agora, de duas a três reclamantes nos procuram. A partir da queixa é que iniciamos a investigação. Nem todas se confirmam, mas as que apresentam algum indício já nos permitem chegar à identificação dos acusados.

O grande filão da corrupção policial sempre teve o seu ponto forte na área de prisões clandestinas. Nas delegacias, pequenos xadrezes denominados **corrós** abri-

gavam os presos "correcionais". aqueles detidos sem ordem judicial ou em flagrante. Calcula-se que na Grande São Paulo uma multidão de 500 prisioneiros abarrotava os corrós instalados nas reparticões subordinadas ao Degran (Departamento de Polícia da Grande São Paulo) e ao Deic (Departamento Estadual de Investigações Criminais). À disposição dos policiais das chefias dos distritos, os presos eram, então, torturados e extorquidos. Para liberar um detido, os policiais cobravam taxas elevadas. Caso contrário, provas eram forjadas e pedia-se à Justica a decretação formal da prisão do "delingüente". Histórias do tipo ainda existem, mas em quantidade muito menor.

Sem extorsão, desesperos

Buscando fazer uma comparação, o corregedor da Polícia mandou fazer um quadro estatístico, do qual constam as informações sobre os crimes da Polícia. Para investigar denúncias de sevícias e torturas foram instauradas 40 sindicâncias, uma apuração preliminar e 4 inquéritos criminais, no ano de 88, até o dia 6 de outubro. Nesse período, 21 policiais foram presos em flagrante, 48 demitidos, 359 suspensos, 94 repreendidos e 50 advertidos.

— Ainda não temos o levantamento completo das apurações abertas após a proclamação da nova Constituição, mas é certo que com a redução do número de queixas, a diferença é grande — explica Guilherme Santana.

Desconfiado, porém, de que os policiais mais ousados poderão a qualquer momento tentar burlar a Constituição, o corregedor Guilherme Santana tem mantido sempre uma equipe de sobreaviso, à qual cabe inclusive percorrer as delegacias para verificar se existem casos de prisões ilegais. Uma primeira denúncia já começou a ser investigada, envolvendo policiais da zona Centro. O corregedor teme, ainda, que os desonestos ajam de outra forma, como, por exemplo, no setor de apreensão de veículos em situação irregular. Na sexta-feira, em Braganca Paulista. a 70 quilômetros da Capital, três policiais exigiram Cz\$ 100 mil de um comerciante de carros para não indiciá-lo em inquérito por estelionato. A Corregedoria foi avisada e um dos policiais, Nélson Zaratini, acabou preso em flagrante.

— Há muita gente desesperada, tem muito policial por aí cheio de dívidas, prestações altas de imóveis e veículos último tipo. Como agora está mais difícil extorquir, eles estão-se desesperando, tem gente dando murro nas paredes — comenta-se pelos corredores da Justiça e das próprias delegacias.